



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa Nº 011/2023FMEDI

Repartição:
04 – Fundo Municipal de Educação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para desenvolvimento profissional e gerencial nas ações da Jornada Pedagógica, com execução de três oficinas, dividida em três grupos, com carga horária de 8 horas cada, para educadores de rede municipal de ensino de Souto Soares, computando 24 horas de trabalho presencial, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.


Contratado: AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.035/0001-46, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Julgamento

Data: 05/01/2023

CPL e Equipe de Apoio instituída pelo Decreto/GP Nº 377/2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprígio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

Souto Soares/BA, 05 de Janeiro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Secretaria Municipal de Finanças
St. Licitações e Contratos

Senhora Secretária,

Diante da necessidade, venho solicitar a contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para desenvolvimento profissional e gerencial nas ações da Jornada Pedagógica, com execução de três oficinas, dividida em três grupos, com carga horária de 8 horas cada, para educadores de rede municipal de ensino de Souto Soares, computando 24 horas de trabalho presencial, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

SUGESTÕES:

Sugerimos a contratação da Empresa **AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.035/0001-46, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, por ser prestadora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

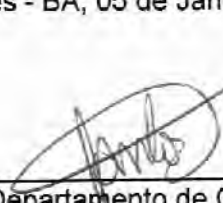
Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex^a., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.
Ação: 2067 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental.
Classificação Econômica: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 1550 – Transferência do Salário-Educação

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2023.


Departamento de Contabilidade



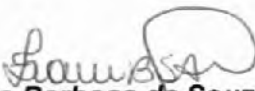
ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 011/2023, previstas no art. 24 inciso I da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para desenvolvimento profissional e gerencial nas ações da Jornada Pedagógica, com execução de três oficinas, dividida em três grupos, com carga horária de 8 horas cada, para educadores de rede municipal de ensino de Souto Soares, computando 24 horas de trabalho presencial, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023FMEDI

Proposta

1 – Proponente – **AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.035/0001-46, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

2 – A Proposta apresentada para a prestação dos serviços tem o valor de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais), conforme anexo:

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.




ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128


PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 011/2023, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2023.

COMISSÃO:


Amaury Alves Batista Junior
Presidente da CPL


Odirlei Aprigio de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2023FMEDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para desenvolvimento profissional e gerencial nas ações da Jornada Pedagógica, com execução de três oficinas, dividida em três grupos, com carga horária de 8 horas cada, para educadores de rede municipal de ensino de Souto Soares, computando 24 horas de trabalho presencial, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

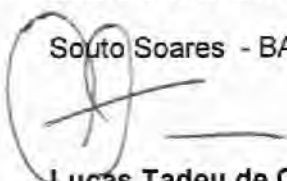
Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 12.188, de 2.010) Vigência

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2023.


Lucas Tadeu de Oliveira
Assessor Jurídico
OAB-BA sob o nº 30.358



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2023FMEDI.

A Gestora do Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 I da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa **AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.035/0001-46, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000.

Souto Soares/BA – 05 de Janeiro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa **AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.898.035/0001-46, com sede na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000, objetivo a contratação de empresa especializada em Assessoria Educacional para desenvolvimento profissional e gerencial nas ações da Jornada Pedagógica, com execução de três oficinas, dividida em três grupos, com carga horária de 8 horas cada, para educadores de rede municipal de ensino de Souto Soares, computando 24 horas de trabalho presencial, a realizar-se no dia 02 de Fevereiro de 2023, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação, deste Município, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

Souto Soares - BA, 05 de Janeiro de 2023.


Zaira Barbosa de Souza Andrade
Secretária de Educação

PROPOSTA FINANCEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES - BAHIA

RAZÃO SOCIAL/NOME: AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO
 CNPJ: 27.898.035/0001-46
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO – CEP- 46.990-000
 TELEFONE: (74) 9.8131-9132
 E-MAIL: bastosassessoria2017@gmail.com
 VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

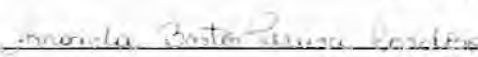
OBJETO:

Nossa empresa, com base nas demandas solicitadas pelo município, vem por meio deste instrumento apresentar proposta de serviço com preço de mercado, conforme segue. Execução de três (03) Oficinas Pedagógicas para educadores da rede municipal de ensino de Souto Soares - Bahia computando 24 horas de trabalho presencial, a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2023, data determinada pela secretaria de educação.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMATO	QUANT	C/H TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMAÇÃO COM FOCO NA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM						
01	Oficina Pedagógica de Língua Portuguesa – Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	01	8H	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
02	Oficina Pedagógica de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	01	8H	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
03	Oficina Pedagógica Demais Áreas– Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	01	8H	R\$ 540,00	R\$ 4.320,00
	TOTAL GERAL PRÓ LABORE					R\$ 12.960,00

OBS: Os valores das despesas com traslado, alimentação, estadia já estão inclusos na proposta.

Souto Soares-Bahia, 04 de janeiro de 2023


 AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO
 CPF: 002.594.095-37
 CNPJ: 27.898.035/0001-46
27.898.035/0001-46
 Amanda Bastos Pereira Cardoso
 Assessoria Bastos
 R. Sete de Setembro, s/n
 Centro - CEP: 46.990-000
 Souto Soares - BA

(74) 9. 8131 9132
 bastosassessoria2017@gmail.com

Rua Sete de Setembro S/N, Centro
 Souto Soares- Ba
 CEP – 46.990-000



PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - BA

RAZÃO SOCIAL: SANTANA DESENVOLVIMENTO HUMANO EIRELI
CNPJ/CPF: 32.266.078/0001-49
Rua Juracy Magalhães, nº 853
Ponto Central, Feira de Santana - Bahia - CEP - 44.057-580
TELEFONE - (75) 9. 8229-7800
EMAIL: b2brazilempresarial@gmail.com

Objeto:

Execução de Oficinas Pedagógica para o Educadores da rede municipal de ensino de Irecê-Bahia computando 8 horas de trabalho presencial.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMATO	QUANT	C/H TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMAÇÃO COM FOCO NA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM						
01	Oficina Pedagógica de Língua Portuguesa - Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	01	8H	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
02	Oficina Pedagógica de Matemática - Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	01	8H	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
03	Oficina Pedagógica Demais Áreas- Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	01	8H	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
	TOTAL GERAL PRÓ LABORE					R\$ 13.920,00

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos.

Feira de Santana-Ba, 04 de janeiro de 2023.

Juracy Santana Bispo
ASSINATURA/CARIMBO

32.266.078/0001-49
SANTANA DESENVOLVIMENTO
HUMANO EIRELLI
RUA JURACY MAGALHÃES, 853
PONTO CENTRAL - 44.075-115
FEIRA DE SANTANA-BA

Rua Juracy Magalhães, nº 853
Ponto Central, Feira de Santana
Bahia
CEP - 44.057-580

(75) 9. 8229-7800
b2brazilempresarial@gmail.com
CNPJ: 32.266.078/0001

INSTITUTO RUMOS DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO
Rua Henrique Novaes, 98, Loteamento Lívio Teixeira Amaral Derba-Senhor do Bonfim-BA –
CEP 48.970.000 CNPJ: 13.074.306/0001-34



PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES – BA.

RAZÃO SOCIAL: Instituto Rumos da educação para o Semiárido Brasileiro
CNPJ/CPF: 13.074.306/0001-34
RUA OPERÁRIO DO DERBA, Nº 420
BAIRRO- DERBA
TELEFONE - 74 9. 9113-3363
EMAIL: ivaniapaula.freitas@gmail.com

O Instituto Rumos da educação para o Semiárido Brasileiro, apresenta abaixo, proposta para análise do município, conforme solicitado. Execução de 03 Oficinas Pedagógicas para educadores da rede municipal de ensino de Souto Soares Bahia computando 24 horas de trabalho presencial, com data determinada pela secretaria de educação para 03 de fevereiro de 2023.

TEM	DESCRIÇÃO	FORMATO	QUANT	C/H TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FORMAÇÃO COM FOCO NA RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM						
1	Oficina Pedagógica de Língua Portuguesa – Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	1	8H	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
2	Oficina Pedagógica de Matemática – Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	1	8H	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
3	Oficina Pedagógica Demais Áreas– Anos Finais do Ensino Fundamental	Presencial	1	8H	R\$ 560,00	R\$ 4.480,00
TOTAL GERAL PRÓ LABORE						R\$ 13.440,00

Esta proposta tem validade de 30 (trinta) dias corridos.

Senhor do Bonfim-BA, 04 de janeiro de 2023.

Maria Madalena Freixo de Sáez Angelim

Instituto Rumos da Educação
Para o Desenvolvimento do
Semiárido Brasileiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO
CNPJ: 27.898.035/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:13:15 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.

Código de controle da certidão: **7FD3.F463.F0B3.17AB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 27.898.035/0001-46
Certidão nº: 28804529/2022
Expedição: 01/09/2022, às 11:32:53
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.898.035/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.898.035/0001-46
Razão Social: AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO 00259409537
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO S/N / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/12/2022 a 15/01/2023

Certificação Número: 2022121702001941491183

Informação obtida em 26/12/2022 12:04:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20227220325**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	27.898.035/0001-46

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO
SOUTO SOARES
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 1132/2022

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO		C.G.A 3010120293(C.N.P.J. 27.898.035/0001-46
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, S/N			
Bairro: CENTRO	CEP: 46990000	Município: SOUTO SOARES	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços .
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
25/11/2022

Código de Controle da Certidão:

Certidão Válida até: 23/02/2023

24568.1132.20221125.N.59.1000003544



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR




Amanda Bastos Pereira Cardoso

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

08.762.388-94 26-09-2018

AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO

MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA

ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA

FEIRA DE SANTANA BA 24-02-1982

C. CAS. CM SOUTO SOARES BA DS
SEDE LV 81A FL 041 RT 000081
002.594.095-37


Assinatura de Manoel Carlos Barbosa Pereira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS USO OBRIGATORIO ARTIGO 19º ESTATUTO Lei Nº 12087/2008 Artº 2º Inc. V

REGISTRO CFEP Nº. 18 000 833


CFEP



Amanda Bastos Pereira Cardoso

Assinatura Portador



 **CONSELHO FEDERAL DE EDUCADORES E PEDAGOGOS**
CONSELHO REGIONAL DE SÃO PAULO
IDENTIDADE DE EDUCADOR E PEDAGOGO

Nome: **AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO**

Filiação: **ERIVAN LIMA BASTOS PEREIRA**
MANOEL CARLOS BARBOSA PEREIRA

Naturalidade: **FEIRA DE SANTANA - BA**

RG: **08.762.388-94**

Doador de Órgãos e Tecidos: **NÃO**

Data de Nascimento: **24/02/1982**

CPF: **002.594.095-37**

Via: Expedido: **18 14/06/2021**

Validade: **14/06/2021**

Fernanda F. Gomes Gonçalves
Presidente do Conselho Regional

Valido em todo território nacional

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
002.594.095-37

Nome
AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO

Nascimento
24/02/1982



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO 00259409537

AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 24/02/1982, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 002.594.095-37, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0876238894, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R MARIA ISABEL, 62, CASA, UMBURANA, SENHOR DO BONFIM, BA, CEP 48970000, BRASIL titular da empresa AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO 00259409537, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29805537656, com sede R Maria Isabel, 62, Umburana Senhor do Bonfim, BA, CEP 48970000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 27.898.035/0001-46, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – Alterar o nome empresarial, que passa a ser AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA SETE DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, SOUTO SOARES, BA, CEP 46.990-000.

DO OBJETO

Cláusula Terceira – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE ENSINO, AULAS PARTICULARES; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.
- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos.
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Amanda Bastos Pereira Cardoso

81100000191750



Certifico o Registro sob o nº 98049579 em 04/03/2021
Protocolo 219699780 de 22/02/2021
Nome da empresa AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO NIRE 29805537656
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218734234241767
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO 00259409537

Cláusula Quarta – Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SOUTO SOARES , 8 de fevereiro de 2021.

Amanda Bastos Pereira Cardoso.
AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO

81100000191750



Certifico o Registro sob o nº 98049579 em 04/03/2021
Protocolo 219699780 de 22/02/2021
Nome da empresa AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO NIRE 29805537656
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 218734234241767
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO
PROTOCOLO	219699780 - 22/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29805537656
CNPJ 27.898.035/0001-46
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98049579 DE 04/03/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 04/03/2021



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

04/03/2021

Certifico o Registro sob o nº 98049579 em 04/03/2021

Protocolo 219699780 de 22/02/2021


Nome da empresa AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO NIRE 29805537656

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 218734234241767

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

 bradesco

Débito



4103 9310 6008 3510

04/24 3106 2 0008351 8 01 11

VALID THRU AGENCIA DIA CARTA CIB USU CAR T/PD

AMANDA BASTOS PEREIRA CARD
AMANDA BASTOS P CARDOSO

VISA
Empresarial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade e qualificação técnica que a empresa AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO 00259409537, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.898.035/0001-46, sediada na Rua Maria Isabel, nº. 62, Bairro Umburana, CEP 48970-000, na cidade de Senhor do Bonfim(BA), executou os serviços abaixo descritos:

LOTE ÚNICO - ASSESSORIA PEDAGÓGICA


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES R\$		
				UNITÁRIO	TOTAL	
Único	Formação continuada para coordenadores pedagógicos e diretores escolares, mais duas oficinas pedagógicas para professores na área de Língua Portuguesa e Matemática na dimensão do Ensino Fundamental 2. Com o acompanhamentos 01 (uma) vez na semana contemplando: 1) Formação para coordenadores pedagógicos; 2) Formação para diretores escolares; 3) Formação para equipe técnica pedagógica; 4) Formação para professores do ensino fundamental por área de conhecimento; 5) Elaboração / reelaboração de PPP; 6) Elaboração/reelaboração de regimento unificado escolar; 7) Elaboração do currículo municipal com base no Currículo Bahia e Base Nacional Comum Curricular; 8) Formação e monitoramento da instauração do conselho de classe por unidade; 9) Formação e acompanhamento sobre o IDEB durante o ano com visitas a redução do índice de reprovação; 10) Monitoramento da frequência escolar (auxílio ao censo escolar); 11) Avaliação municipal para monitoramento da proficiência municipal: a) Elaboração das avaliações com a equipe pedagógica; b) monitoramento das aplicações; c) Tabulação com equipe pedagógica; d) Análise dos dados a nível de rede; e)Elaboração de planos de ação. 12) Diagnóstico municipal para monitoramento da proficiência municipal: a) Elaboração das avaliações com a equipe pedagógica; b) monitoramento das aplicações; c) Tabulação com equipe pedagógica; d) Análise dos dados a nível de rede; e)Elaboração de planos de ação, com 32 (trinta e duas) horas mês, durante o período de junho a dezembro de 2019.	Mês	07	3.000,00	21.000,00	
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS						21.000,00

por meio do Contrato nº. 306-2019, originado da Tomada de Preços nº. TP004-2019, durante o período de junho à dezembro de 2019, sempre atuando com ética, profissionalismo, integridade e compromisso com o resultado final.

Atestamos também que desconhecemos quaisquer atitudes que desabonem a conduta da referida empresa até a presente data.

Por ser esta a expressão da verdade, firmamos o presente.

Ponto Novo(BA), 07 de janeiro de 2020.


 TIAGO MIRANDA VENÂNCIO MAIA
 Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO (ASSESSORIA BASTOS), inscrita no CNPJ sob nº 27.898.035/0001-46, representado por AMANDA BASTOS PEREIRA CARDOSO, portadora do CPF 002.594.095-37, possui competência técnica e especializada na realização de eventos como um todo, atendendo as especificidades da Pré Jornada Pedagógica e Jornada Pedagógica 2022 com atividades afins:

- Locação de imóveis e espaço físico;
- Locução de texto/Mestre Cerimonial/Locutor Apresentador;
- Programação e Comunicação Visual;
- Formação de Professores/ Equipes Gestoras/ Pessoal de apoio;
- Instalação e montagem de estrutura para realização de eventos;
- Impressos diversos;
- Artigos para brindes (Pastas/Bolsas, garrafas, cadernos, máscaras, camisas, borrifadores).

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, no período de 22/02 a 04/03 de 2022, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Chorrochó – Bahia, 11 de março de 2022.

SILAINE ADRIANO DO NASCIMENTO RAMOS

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº. 050/2021





Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pindobaçu

1

Sexta-feira • 12 de Agosto de 2022 • Ano II • Nº 666

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos..... 02 a 02.



Gestor - DAVID MENEZES FARIAS / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VLCQCTW16/GYMWG47TL0BA

Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Pedro Luiz, 140, Centro
CNPJ: 06.091.047/0001-94
CEP: 44770-000 – Pindobaçu-BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Secretaria Municipal de Educação de Pindobaçu – Bahia** – inscrita no **CNPJ sob o nº 06.091.047/0001-94**, situado na Praça Pedro Luiz, 140, Centro, Pindobaçu, Bahia, concede o referido Atestado de Capacidade Técnica à **Amanda Bastos Pereira Cardoso**, inscrita no **CPF sob nº 002.594.095-37**, por ter a mesma executado, com muito afinco, presteza, efetividade e competência os serviços de Elaboração de Documentos, assessoramento em políticas públicas educacionais e consultoria de formação continuada para todos os educadores da rede municipal, **de janeiro de 2021 a agosto 2022**, onde a mesma atuou a todo tempo com muita competência, transparência e honestidade.

Pindobaçu – Bahia, 12 de junho de 2022.

GILVAN ANDRADE DA SILVA:92310915572
Assinado de forma digital por
GILVAN ANDRADE DA SILVA:92310915572
Dados:
2022.08.12 11:43:25 -03'00'

Gilvan Andrade da Silva
Secretário Municipal de Educação